



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 809/2018

Considerando os constantes questionamentos feitos por munícipes com relação ao atendimento das crianças por pediatras na rede municipal de saúde;

Considerando a grande demanda de mães que nos vem procurando com questionamentos sobre esse tipo de atendimento especializado às crianças de nosso município, sendo objeto de constantes discussões em nossas sessões camararias;

Considerando que a maior quantidade de queixas se referem ao fato de só haver atendimento de pediatra no centro de especialidades, e esse atendimento só é possível quando encaminhado pela Unidade de Saúde, que faz a triagem das crianças e decidem quais devem ou não passar por pediatra;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, preste as seguintes informações:

- a) Quantos pediatras realizam o atendimento em nosso município?
- b) Qual o critério utilizado pelas unidades de saúde para decidir qual criança deve ou não ser atendida por pediatra?
- c) A mãe tem direito de exigir que seu filho seja atendido por um pediatra?
- d) Que medidas a municipalidade pretende adotar para aumentar o número de pediatras na rede municipal de saúde?

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.


PEDRO SANTOS
VEREADOR


REGINALDO LUIZ PARENTE
VEREADOR